**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA - 2021**

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

**1.2 Departamento:** Ciência da Informação (GCI)

**1.3 Título e Código do Projeto:** Representação e Descrição de Documentos (GCIA0014)

**1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:** Laboratório de Representação Descritiva de Documentos

**1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Elisabete Gonçalves de Souza

**1.6 Número de vagas:** 01(uma) vaga para **monitor voluntário**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período: 12, 13 e 14 de julho de 2021**

**2.2 Inscrição:** Considerar-se-á inscritoo candidato(a) que enviar e-mail (gci.iacs@id.uff.br) com os documentos listados nos itens 3.1 e 3.2.

**2.3 Pré-requisitos:** terão as inscrições homologadas os candidatos que já tiverem cursado a disciplina **Laboratório de Representação Descritiva de Documentos** e que obtiveram um rendimento igual ou superior a nota **7,0 (sete)** na mesma.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo Iduff.

**3.2** Histórico escolar emitido pelo Iduff.

Os documentos podem ser obtidos por meio de acesso ao Iduff (<https://app.uff.br/iduff/>) e deverão ser enviados para o Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br). Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Inscrição Monitoria Voluntária 2021*.

**4. DAS AVALIAÇÕES**

**4.1 Data e horário:** de **15 a 16 de julho de 2021**. Instruções quanto ao formato da avaliação e demais orientações serão enviados com um dia de antecedência aos e-mails dos candidatos.

**4.2 Serão utilizados como critério de seleção duas avaliações:**

4.2.1) Avaliação do Coeficiente de Rendimento do candidato(a).

 4.2.2) Entrevista realizada de forma síncrona, por videoconferência, cujo resultado será traduzido em nota. A entrevista será realizada nos dias 15 e 16 de julho 2021 via Google Meet. O link e o horário exato serão enviados ao candidato(a) por e-mail com um dia de antecedência.

O(a) candidato(a) selecionado(a) como monitor voluntário será aquele(a) que obtiver a maior nota final, resultante da média entre o Coeficiente de Rendimento e a entrevista.

**4.3 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

Uso de padrões e formatos bibliográficos utilizados para o tratamento descritivo de documentos: Código de Catalogação Anglo-Americano; formato MARC 21; modelo conceitual FRBR e FRAD; norma RDA.

**4.4 Bibliografia indicada**:

ALMEIDA, Maria do S. G. de. **Manual MARC 21 resumido**. Rio de Janeiro: [s.n ], 2007.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano: [edição revista 2002]. Tradução para língua portuguesa sob a responsabilidade da FEBAB. São Paulo: Imprensa Oficial/FEBAB, 2004.

IFLA **Declaração de princípios internacionais de catalogação**. 2009. 15f. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/icp/icp\_2009-pt.pdf >

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofoletti. **Catalogação no plural.** Brasília: Briquet de Lemos, 2009. Cap. Referentes ao FRBR e FRAD

OLIVER, Cris. **Introdução à RDA:** um guia básico. Brasília, Briquet de Lemos, 2011.

**4.5 Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.6 Critérios de desempate.** Avaliação escrita com base no conteúdo da disciplina vinculada ao projeto, a ser realizada no dia **19 de julho** **de 2021**, tendo como apoio a bibliografia indicada no item 4.4. O link e demais orientações para realização da avaliação serão enviados por e-mail, diretamente ao candidato(a) com um dia de antecedência.

**4.7 Data e local da divulgação dos resultados. 20 de julho de 2021**, via Portal do IDUFF

(https://app.uff.br/iduff/);

**4.8 Instâncias de recurso.** A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feita junto ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail (gci.iacs@id.uff.br). O prazo para interposição de recurso é de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até **72 (setenta e duas)** horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

**5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **3 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não

cumprir o prazo estabelecido.

**6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso (gci.iacs@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF;

**7.2** Os candidatos deverão enviar por e-mail (gci.iacs@id.uff.br) declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Declaração de Ação Afirmativa*;

**7.3** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10;

**7.4** As candidatas deverão enviar por e-mail (gci.iacs@id.uff.br) certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus. Por gentileza, informar no campo de assunto do e-mail: *Certidão de nascimento*;

**7.5** É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 7.1 e 7.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;

**7.6** O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do termo de compromisso;

Niterói, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso